



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR**

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025**

Indica ao Secretário Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **o calçamento do trecho conhecido como rua do frigorífico Frigovix, nas proximidades da Rodovia do Sol, Subaia.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através do Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, **o calçamento do trecho conhecido como rua do frigorífico Frigovix, nas proximidades da Rodovia do Sol, Subaia.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido trecho que dá acesso ao frigorífico Frigovix, possui grande fluxo de veículos leves e pesados, além de ser utilizado diariamente por moradores da região e trabalhadores do entorno. A ausência de calçamento tem provocado transtornos, como poeira em excesso em períodos de seca e lamaçal em dias de chuva, prejudicando a mobilidade, a segurança e o bem-estar da população.

O calçamento se faz necessário para melhorar as condições de trafegabilidade, valorizar o espaço urbano e oferecer mais dignidade a quem transita pelo local. A obra é uma reivindicação justa da comunidade de Subaia e certamente contribuirá para o desenvolvimento da região.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de junho de 2025.

**JUNINHO DO INTERIOR**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **27/06/2025 14:51**

Checksum: **045676580FB7244E08EA690DC7B02179F452DCC820325063BC984674B92196EC**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.